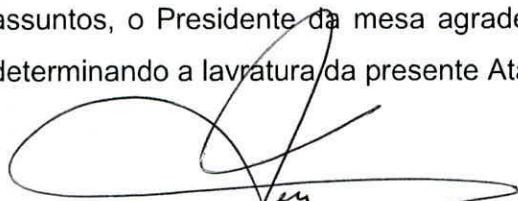


**ATA DA 2030ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às doze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima trigésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000008026/2020, **decidiu** aprovar a revogação do **Termo de Permissão de Uso 01/2010**, celebrado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S/A, para implantação de 2 (dois) contêineres, localizados no Pier III do Terminal da Alamoia e na ilha Barnabé, em razão da extinção do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Terminais Líquidos – ABTL, considerando o Parecer Jurídico nº 111.2020, datado de 20/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 174.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000095/20-79/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 38.2019**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de investigação ambiental em áreas determinadas da Margem Direita do Porto de Santos, em conformidade com a Decisão de Diretoria CETESB Nº 038/2017/C, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 08/04/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **SERVMAR SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 1.908.173,80** (um milhão, novecentos e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 75.2020, datado de 15/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 175.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento nº 00000012336/2020, como medida de combate ao COVID-19, e conforme Norma Interna de Alçadas, deliberou a

Reunião 2030ª de 17-04-2020

submissão ao Conselho de Administração da proposta de autorização para que a SPA realize doações de materiais, EPIs e equipamentos médicos destinados única e exclusivamente para o tratamento e prevenção dos casos de COVID-19, durante o período em que estiver vigente o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura de Santos e no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura do Guarujá, as quais serão realizadas por meio da celebração de Termos de Doação para cada evento de doação, que poderá ocorrer mediante a destinação de itens em estoque ou aquisição direta pela SPA desses insumos e equipamentos, considerando o Parecer Jurídico nº 188.2020, datado de 15/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 176.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



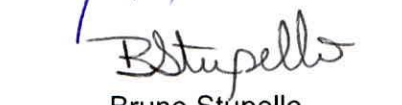
Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2030º de 17-04-2020